

**Edital****EDITAL N. 019, de 27 de março de 2025****PROCESSO SELETIVO PARA O 2º CURSO DE PILOTAGEM EM OPERAÇÕES DE DIVISAS (II CPOD)**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 2º Curso de Pilotagem em Operações de Divisões (II CPOD).

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 2º Curso de Pilotagem em Operações de Divisões (II CPOD), visando o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo:

- 18 (dezoito) vagas destinadas aos 3º Sargentos, Cabos e Soldados lotados em Batalhões do COD;
- 04 (quatro) vagas destinadas aos 3º Sargentos, Cabos e Soldados de 1ª Classe da PMGO;
- 03 (três) vagas para Coirmãs e Forças de Segurança de outros Estados (membros da PM, PC, PF e Agentes diversos).

1.2 - As vagas destinadas às Corporações Coirmãs serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Comandante do COD, até a data do resultado final. Esses candidatos não participarão de nenhuma das etapas do presente processo seletivo. É de responsabilidade da Instituição de origem a avaliação médica, psicológica e TAF dos seus policiais.

1.3 - As vagas destinadas a outras instituições Coirmãs, se não preenchidas, não serão revertidas aos candidatos da PMGO.

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 100 (cem) horas/aula, com duração de 02 semanas letivas.

1.5 - As inscrições serão realizadas presencialmente na sede do Batalhão de Polícia Militar de Divisões – COD, sito à Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 Conjunto Caiçara, Goiânia – GO, conforme calendário em anexo, sendo preenchida a ficha de inscrição através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ao SEI nº (14144) do BPM Divisões. O ofício solicitando a inscrição deverá conter as seguintes informações: Posto/Graduação, RG, Nome, CRPM e Número da Matrícula do IPASGO, além da CNH e RG anexados em formato PDF.

1.6 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ser 3º Sargento, Cabo ou Soldado QPPM da PMGO), **exceto os Soldados de 2ª Classe em formação ou recém-formados do Curso de Formação de Soldados/Concurso PMGO 2022;**
2. Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”;
3. Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
4. Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF);
5. Estar apto nas provas teórica e prática;
6. Estar apto na Avaliação Psicológica;
7. Possuir plano de saúde válido.

1.7 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do Batalhão de Divisas.

2. DAS FASES

2.1 - A Seleção do 2º Curso de Pilotagem em Operações de Divisas (II CPOD) constará de cinco etapas:

1. Inscrição de candidatos, Entrega e Análise de Documentação (Eliminatória);
2. Avaliação do CSIPM - Junta Médica e TAF (Eliminatória);
3. Prova Teórica (Eliminatória/Classificatória);
4. Prova Prática (Eliminatória/Classificatória);
5. Avaliação Psicológica (Eliminatória).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - O recurso da fase "Avaliação Psicológica" somente será aplicado para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

3.1 - Durante o período de inscrições, os candidatos deverão encaminhar pessoalmente na sede do Batalhão de Polícia Militar de Divisas –COD, em Goiânia, ou através de arquivo único, em formato PDF, ao email: cod1@pm.go.gov.br, com confirmação de envio, através do telefone: (62) 98345-0042, entre os dias das inscrições, os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação com categoria B ou acima, estando com data de validade e exames em dia, não podendo estar com qualquer impedimento para conduzir veículo automotor no a todas fases da seleção, sob pena de desligamento do processo seletivo;
2. Cópia do RG militar;
3. Declaração de comportamento, todos emitidos pela P/1 do Batalhão de origem.
4. Apresentar comprovante do plano de saúde válido.

4. DA ANÁLISE DE REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 – Os documentos dos candidatos, encaminhados conforme orientação contida no item 1.5, serão analisados pela Supervisão, Coordenação e Monitoria do curso

4.2 - Documentos rasurados, em desconformidade com o sistema de consultas, serão descartados e acarretarão a desclassificação do candidato.

5. DA PROVA TEÓRICA

- a. A prova teórica será aplicada na Sede do Comando de Operações de Divisas, sítio à Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 Conjunto Caiçara, Goiânia – GO;
- b. A prova teórica será realizada sobre os itens dispostos no Quadro dos Objetos de Avaliação (ANEXO C).
- c. A prova teórica de conhecimentos deverá ser realizada sem consulta e em língua portuguesa.
- d. A prova teórica de conhecimentos será aplicada simultaneamente a todos os candidatos, iniciando as 8h e terá a duração de até 02 (duas) horas.
- e. A prova teórica de conhecimentos terá 20 (vinte) questões de assuntos gerais referentes às áreas de legislação de trânsito e noções de mecânica e valerá 3 (três) pontos, o equivalente a 30% (trinta por cento) da nota final, e cada questão valerá 0,15 ponto.
- f. O candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota da prova escrita, 1,8 ponto, para ter o direito de realizar a próxima fase do processo seletivo, caso contrário será desclassificado.
- g. As provas teóricas serão corrigidas e dado ciência ao candidato, no local de sua realização, em até uma hora após o término.

6. DA PROVA PRÁTICA

- a. Será realizada em local a ser definido e divulgado através do site: www.pm.go.gov.br;
- b. A prova prática consiste em avaliação de condução de veículo policial (viatura do COD), em um percurso (ANEXO D) com tempo máximo estipulado, sendo computado das faltas acumulativas cometidas durante o percurso e faltas eliminatórias, conforme o Slip avaliativo constante do ANEXO D.
- c. A prova prática valerá 7 (sete) pontos, o equivalente a 70% (setenta por cento) da Nota Final.
- d. O candidato será desclassificado se cometer qualquer falta eliminatória, conforme o Slip avaliativo constante do ANEXO D.

7. DA NOTA FINAL

7.1 - A nota final será computada através do somatório das notas da prova escrita e da prova prática. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota final.

7.2 - O Critério de seleção em casos de empate entre candidatos:

- a. Maior tempo na função de motorista de equipe (para as vagas destinadas ao BPMDivisas);
- b. Maior nota aferida na realização da prova prática;
- c. Antiguidade, respeitando ao limite de 02 (dois) candidatos por Unidade Policial Militar, no caso de policiais militares da PMGO;
- d. No caso dos estrangeiros, ficará a critério do Comandante do COD o preenchimento das vagas indicadas e aptas a participarem do curso;
- e. A aprovação no processo seletivo não constitui direito subjetivo do selecionado, pois serve apenas para assegurar um tratamento igualitário segundo critérios, previamente, estabelecidos para subsidiar a decisão final da Supervisão do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

8.2 - O Comando do Batalhão de Divisas que fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 2º Curso de Pilotagem em Operações de Divisas (II CPOD), e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

8.3 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.

8.4 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

8.5 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo, que serão publicados no site oficial da PMGO: www.pm.go.gov.br.

8.6 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO A, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

8.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

8.8 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do Batalhão de Divisas poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

8.9 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

8.10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

8.11 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

8.12 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante de Operações de Cerrado da Polícia Militar, pelo Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO.

8.13 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia - GO, 27 março de 2025.

MARCELO GRANJA- Coronel QOPM**Comandante-Geral da PMGO****ANEXO A****CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	01/04/2025 a 08/04/2025	BPM Divisas
2. Avaliação Médica e TAF - CSIPM	11 a 22/04/2025	HPM
3. Resultado do CSIPM	23/04/2025	SRH/3
4. Prova Teórica	25/04/2025	BPM Divisas
5. Resultado da Prova Teórica	28/04/2025	site PMGO
6. Prova Prática	30/04/2025	BPM Divisas
7. Resultado da Prova Prática	05/05/2025	site PMGO
8. Avaliação Psicológica	07 e 08/05/2025	A definir
9. Resultado da Avaliação Psicológica	21/05/2025	SRH/3
10. Recurso da Avaliação Psicológica	22/05/2025	SRH/3
<i>Só haverá recurso nessa fase para</i>	<i>(Somente no período</i>	

<i>candidatos ausentes, por motivo justificado.</i>	matutino)	
11. Resultado Final - Aptos	23/05/2025	SRH/3
12. Início de Curso (Previsão)	26/05/2025	BPMDivisas
17. Conclusão do Curso (Previsão)	09/06/2025	BPMDivisas

ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO 2º CURSO DE PILOTAGEM EM OPERAÇÕES DE DIVISAS – II CPOD	
NOME DO CANDIDATO:	
POSTO/GRAD:	MATRÍCULA:
UPM:	
DATA DE INCLUSÃO:	TELEFONE:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
E-MAIL:	
PLANO DE SAÚDE:	
REQUER	
<p>A Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo para o 2º Curso de Pilotagem em Operações de Divisas – II CPOD, promovido pelo Comando de Operações de Divisas - COD, ocasião em que informo os seguintes dados administrativos, ciente da responsabilidade de afirmar a veracidade das informações administrativas, cíveis e criminais.</p>	

ANEXO C
DA PROVA ESCRITA

QUADRO DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO	
Ordem	Itens dos objetos de avaliação
1	<p>LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Artigos 1, 2, 23, 27, 28, 29, 189, 190, 214, 222, 291 a 312-B, Anexos I e II DO CTB REFERÊNCIA: (LEI N° 9503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997), Resolução 970 do CONTRAN Nomenclatura das Rodovias: REFERÊNCIA: Nomenclatura das rodovias federais — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Portaria nº 19.000 de 13 de setembro de 2024;</p>
2	PRIMEIROS SOCORROS:

- 1. Seqüência das Ações de Socorro;**
- 2. Manter a calma;**
- 3. Garantir a segurança;**
- 4. Pedir socorro;**
- 5. Controlar a situação;**
- 6. Verificar a situação das vítimas;**
- 7. Realizar algumas ações com as vítimas.**

REFERÊNCIA: Manual de Primeiros Socorros no Trânsito –[Cartilhas para Renovação da CNH - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás](#), DETRAN/GO.

DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

A Prova Escrita será realizada sobre os itens dispostos no Quadro dos Objetos de Avaliação (ANEXO C).

A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser realizada sem consulta e em língua portuguesa.

A Prova Escrita de Conhecimentos será aplicada simultaneamente a todos os candidatos, iniciando as 8h e terá a duração de até 02 (duas) horas.

A Prova Escrita de Conhecimentos terá 20 (vinte) questões de assuntos gerais referentes às áreas de legislação de trânsito e noções de primeiros socorros no trânsito, e valerá 3 (três) pontos, o equivalente a 30% (trinta por cento) da nota final, e cada questão valerá 0,15 ponto.

O candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota da prova escrita, 1,8 ponto, para ter o direito de realizar a próxima fase do processo seletivo, caso contrário será desclassificado.

As provas escritas serão corrigidas e dado ciência ao candidato em até uma hora após o término

ANEXO “D” DA PROVA PRÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE SELEÇÃO DO II CPOD		
Avaliador		Posto / Graduação
Viatura		Placa / Prefixo
Assinatura do Avaliador		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Candidato		Matrícula:
Assinatura do Candidato:		UPM / Órgão
SLIP DE TÉCNICAS DE PILOTAGEM		
ITEM	FALTAS	FALTAS ELIMINATÓRIAS
1.1		Não conseguir realizar qualquer exercício da pista de provas ou desistir em qualquer fase.
1.2		Não conseguir realizar qualquer exercício da pista de provas ou desistir em qualquer fase.
1.3		Não executar satisfatoriamente o corredor de ré, tocando ou derrubando acima de 05 cones.
1.4		Interromper o funcionamento do motor, acima de 2 vezes, após o início da prova.
1.5		Executar procedimento que venha a por em risco a segurança do corpo docente e alunos.

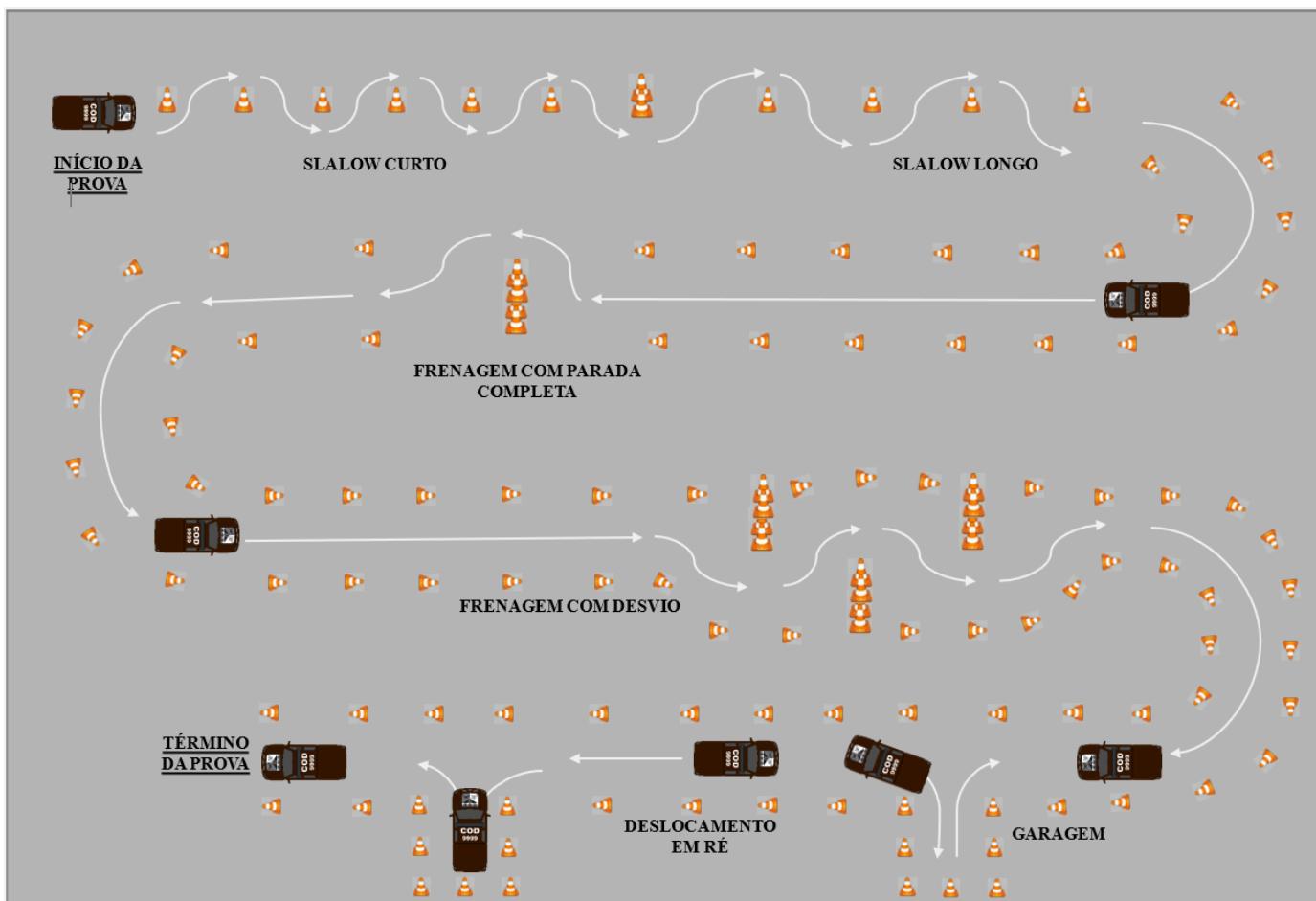
1.6		Desobedecer ordem do avaliador.
1.7		Executar o percurso acima do tempo máximo.
ITEM	FALTAS	FALTAS DE NATUREZA GRAVÍSSIMA – 0,45 PONTO POR CADA FALTA – TOTAL: 2,70
2.1		Avançar sobre o balizamento demarcatório no exercício corredor em ré, em até 10 cones.
2.2		Colocar ou descansar o pé no pedal da embreagem durante os exercícios, ou ainda, utilizá-la sem previsão.
2.3		Avançar sobre o balizamento demarcatório “frontal” do exercício de frenagem emergencial.
2.4		Perder o domínio da viatura em qualquer parte do exercício.
2.5		Avançar sobre o balizamento demarcatório no exercício slalow curto.
2.6		Avançar sobre o balizamento demarcatório no exercício slalow longo..
ITEM	FALTAS	FALTAS DE NATUREZA GRAVE – 0,34 PONTO POR CADA FALTA – TOTAL: 1,70
3.1		Avançar sobre o balizamento demarcatório das curvas do percurso.
3.2		Acionar o pedal de embreagem durante o exercício de frenagem emergencial.
3.3		No exercício de frenagem emergencial com desvio de obstáculo, deixar de seguir na direção correta.
3.4		Avançar sobre o balizamento demarcatório no exercício de garagem.
3.5		Conduzir o veículo com o braço ou antebraço apoiado ou fora da janela; a mão na alavanca de câmbio; não utilizar o cinto de segurança.
ITEM	FALTAS	FALTAS DE NATUREZA MÉDIA – 0,35 PONTO POR CADA FALTA – TOTAL: 1,40
4.1		Executar o percurso da prova sem estar com o freio de estacionamento completamente livre.
4.2		Deixar de fazer uso dos espelhos retrovisores nos exercícios, corredor de ré e ou garagem, vindo a se virar, girando o corpo sobre os ombros.
4.3		Apresentar dificuldade para engrenar as marchas, utilizá-las incorretamente ou em desacordo com as determinadas para a prova. (o feito em 2ª marcha salvo em pontos específicos).
ITEM	FALTAS	FALTAS DE NATUREZA LEVE – 0,2 PONTO POR CADA FALTA – TOTAL: 1,20
5.1		Provocar movimentos bruscos e ou irregulares no veículo, sem motivo justificado.
5.2		Não ajustar corretamente os espelhos retrovisores e ou o banco.
5.3		Deixar de acionar os faróis e ou rotolight, e ainda, os limpadores de para-brisas, caso seja necessário.
5.4		Durante a prova, deixar de manter o pé direito sobre o pedal do acelerador ou sobre o pedal de freio, descansando-o sobre o assoalho
5.5		Acionar o sistema de freios antes da delimitação indicada por bandeira vermelha, no exercício de frenagem com parada total ou obstáculo.
5.6		Tocar ou derrubar cones que não estejam especificados nas penalidades anteriores (cada cone tocado ou derrubado corresponde a 0,2 pontos)
RESULTADO DO EXAME:	HOMOLOGAÇÃO DO EXAME	
PONTOS PERDIDOS:	ASS. ALUNO:	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:	ASS. AVALIADOR:
APROVADO ()	ASS DO COORD. DA PROVA:
REPROVADO ()	ASS DO MONITOR DA PROVA:

1. Orientações da Prova Prática

- Será realizada, em local a ser definido e divulgado através do site: www.pm.go.gov.br;
- A prova prática consiste em avaliação de condução de veículo policial (viatura do COD) em um percurso (conforme Anexo D) com tempo máximo estipulado, sendo computado das faltas acumulativas cometidas durante o percurso e faltas eliminatórias, conforme o Slip avaliativo constante do Anexo D.
- A prova prática valerá 7 (sete) pontos, o equivalente a 70% (setenta por cento) da Nota Final.
- O candidato será desclassificado se cometer qualquer falta eliminatória, conforme o Slip avaliativo constante do Anexo D.

2. Percurso:



ANEXO “E” ENXOVAL DO CURSO

OBS:

Não será permitido o aluno realizar o curso sem os itens obrigatório, sendo eliminado do curso.

Esses materiais NÃO serão fornecidos pela coordenação do curso.

O aluno deverá estar com o material necessário, sendo:

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	MÍNIMO NECESSÁRIO
Uniforme Operacional padrão da unidade de lotação do aluno.	01
Equipamentos pertinentes ao Serviço Policial (cinto de guarnição completo, armamento institucional de porte, lanterna, alicate multi-uso, colete balístico.	01
Camisetas, padronizadas, que serão adquiridas com a coordenação do curso	02
10 (dez) metros de cabo solteiro 11mm, na cor preta	01
01 (um) rolo de fita zebra	01
Kit de Bolso * <i>ver composição abaixo</i>	01
KIT de Instrução * <i>ver composição abaixo</i>	01
KIT Primeiros Socorros * <i>ver composição abaixo</i>	01
KIT Limpeza de Viaturas * <i>ver composição abaixo</i>	01

***COMPOSIÇÃO DOS KITS**

KIT DE BOLSO

- a) Carteira de Identificação (RG);
- b) Par de Luvas Cirúrgicas;
- c) Dinheiro suficiente para refeições;
- d) Bloco de Anotações;
- e) Caneta;
- f) Cartão do IPASGO ou outro Plano de Saúde.

Obs: O KIT DE BOLSO deverá ser impermeabilizado, com saco plástico ou similar. O aluno deverá carregar consigo o KIT DE BOLSO em todas as instruções, salvo determinação contrária.

KIT INSTRUÇÃO

- a) Caderno ou Fichário de Anotações;
- b) Borracha;
- c) Caneta esferográfica e lápis.

Obs: O KIT INSTRUÇÃO deverá ser impermeabilizado, com saco plástico ou similar. O aluno deverá carregar na mochila em todas as instruções, salvo determinação contrária.

KIT PRIMEIROS SOCORROS

- a) Tesoura Pequena;
- b) Atadura;

- c) Esparadrapo;
- d) Álcool-Iodado;
- e) Luvas Cirúrgicas;
- f) Relaxante Muscular;
- g) Antitérmico e analgésico;
- h) Água Burricada;
- i) Pomada para assadura.

Obs: O KIT PRIMEIROS SOCORROS deverá ser impermeabilizado, com saco plástico ou similar. O aluno deverá carregar na mochila em todas as instruções, salvo determinação contrária.

KIT LIMPEZA DE VIATURA

- a) 01 Pano para Limpeza Automotiva;
- b) 02 litros de Detergente Ácido Automotivo (intercap);
- c) 02 litros de Shampoo Automotivo Neutro;
- d) 01 litro de limpador de pneus (pretinho);
- e) 01 pincel

Obs: O KIT LIMPEZA DE VIATURA deverá ser entregue à Coordenação no início do curso para distribuição controlada.

ANEXO “F”

FORMULÁRIO DE RECURSO/II CPOD

EDITAL N° ____/2025

CURSO DE PILOTAGEM EM OPERAÇÕES DE DIVISAS – II CPOD

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome posto/graduação: _____

Matrícula: _____

Unidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. SOLICITAÇÃO:

Como candidato participante do Processo Seletivo, solicito revisão:

() do Teste: _____

() outros Especificar _____

3. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aerooviário, prédio da Secretaria de Segurança Pública, Goiânia-GO - Fone: (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BATALHÃO DE DIVISAS (COD): Avenida José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara, ao lado da GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes), Goiânia-GO, CEP 74775-013 Telefone: 6283450042 Celular: (62)99823-9577 SEI: 14144 E-mail: cod1@pm.go.gov.br

Goiânia/GO, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 27/03/2025, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72230779 e o código CRC E2F1CA9B.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202500002038695



SEI 72230779